

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 186/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: "DISPÕE DA ANTECIPAÇÃO DO DIA DO FERIADO – DIA DO COMERCIÁRIO (30 DE OUTUBRO) PARA 20 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Lei nº 741/2017 institui a data de 30 de outubro como Feriado Municipal, destinado ao DIA DO COMERCIÁRIO;

CONSIDERANDO a antecipação do feriado nas cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO finalmente, que o feriado de 30 de outubro, tem como finalidade homenagear os comerciários do município de Buerarema, devendo portanto, o poder;

DECRETA:

ART. 1º - Fica antecipado para o dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira), o feriado de 30 de outubro, destinado ao "Dia do Comerciário".

ART. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica a repartições públicas deste município, cujo serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Gerivaldo Souza Freitas, followed by his name and title.
Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito